



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº109/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

“Altera a Resolução 75/2018 que aprovou recursos financeiros do CBHLSJ para execução do Plano de Atividades da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João”

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, estabelece a presente resolução, aprovada em Reunião de Plenária do CBHLSJ de 15 de maio de 2020 e;

Considerando o decreto 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação;

Considerando a resolução CBHLSJ nº 102 de 26 de agosto de 2019, que institui o Plano Plurianual de Investimentos Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;

Considerando a indicação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João - CILSJ, como Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una;

Considerando a atribuição do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una prevista no artigo 6º, inciso XIII do Regimento Interno em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica;



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Considerando a necessidade do fortalecimento da infraestrutura de fiscalização da pesca irregular na Laguna de Araruama, e para o efetivo ordenamento pesqueiro desta Laguna;

Considerado a Resolução do CBHLSJ nº 75/2019 que aprovou recursos para a execução do plano de atividades da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura;

Considerando a seleção do Edital ter sido deserta no processo licitatório pela modalidade de Chamamento Público, para aquisição de materiais e confecção de embarcações;

Considerando a decisão da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura do CBHLSJ que aprovou a compra de (01) uma embarcação na reunião ordinária de 06/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 75 de 05 de dezembro de 2018 que aprovou recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 35.521,28 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) para execução do Plano de Atividades da Câmara Técnica de Pesca e Aquicultura do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João.

§ 1º - Do montante de R\$ R\$ 35.521,28 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) aprovados pela Resolução nº 75 de 05 de dezembro de 2018, foram utilizados R\$ 10.521,28 (dez mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) para aquisição de equipamentos de auxílio à fiscalização, conforme especificado no Anexo I da referida Resolução.

§ 2º - O saldo remanescente de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) será utilizado conforme determinado no ANEXO I desta resolução.

§ 3º - O recurso financeiro para a execução desse projeto está regulamentado na Resolução CBHLSJ nº 102/2019, referente à rubrica Ordenamento dos Usos Múltiplos da Lagoa de Araruama da Tabela 7.



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária.

São Pedro da Aldeia, 15 de maio de 2020.

Leandro Coutinho Mattos
Diretor-Presidente do CBHLSJ



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

ANEXO – I

QUADRO DE INVESTIMENTOS CBH – LAGOS SÃO JOÃO

Embarcação (uma unidade)	R\$ 7.000,00
Motor e Tanque de Combustível (uma unidade)	R\$ 18.000,00
Total	R\$ 25.000,00